ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 381/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, **POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO,** para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 17 a 19 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

19ª Chamada
Cargo: AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
142º	ESTEFANI DE LIMA GADONSKI
143º	MÁRCIA CRISTINE FONSECA DE MORAES
144°	NOEMIA A. DE L. LEÃO
145°	VANESSA GOMES
146°	EWERTON FRANCISCO DE PAULA
147°	JAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
148°	DANYELE DOS SANTOS FERNANDES
149°	KAUANA DE BRITO CORASSA
150°	JEAN ALEXANDRO JUCK
151°	ANDRESSA MARIANA LAZZARIN
152°	THALIA GOMES CORDEIRO MULLER
153°	LUCAS VINICIUS DA SILVA
154°	KARINA DE OLIVEIRA
155°	LUIZ HENRIQUE VENSOLOWSKI SCHRODER

156°	**ALAN ALEXANDRE DOS SANTOS LORENA**
157°	**JANETE DOS SANTOS RESSEL**
158°	**MARGARETE ZIMMERMANN**
159°	**SIRLEI TEREZINHA PEREIRA**
160°	**MARGARETE PAZ DE CASTILHO FERREIRA**
161°	**MARCIO ROGÉRIO CABRAL**

- Conforme Edital 001/2024, Item 13 – o candidato que não respeite o prazo citado, será dispensado da vaga escolhida (12.1.1.3)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

FOTOCÓPIAS
Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração